

Economia - Brasil *A controvérsia em torno da desindexação* 24 FEV 1984

Enquanto o economista José Júlio Senna condena qualquer tentativa de se promover a desindexação como meio de combater a inflação, o ex-ministro Mário Henrique Simonsen, que foi um dos patrocinadores da instituição do regime de correção monetária no País, defende a tese oposta, propondo desde já a aplicação de um redutor de 30%, em relação à inflação, para efeito de reajuste salarial, e os relativos a rendas como único meio de se conter a ascensão dos preços.

O economista carioca, sr. José Júlio Senna, afirma, com toda a razão, que é necessário combater as causas da inflação, não suas consequências. Será, porém, a correção monetária apenas consequência da inflação? Como o sr. José Júlio Senna reconhece que a expansão monetária influi decisivamente na inflação, e como o regime de indexação aumenta a pressão sobre a base monetária, deve ele convir em que a correção não é apenas consequência, mas, também, causa da inflação. Por outro lado, havendo hoje certo con-

senso quanto às dificuldades peculiares que impedem, no Brasil, o decínio da taxa de inflação, ou se deve concluir que a maioria dos economistas se enganam ou se deve reconhecer que é o sistema de correção monetária a causa do insucesso de prescrições que em outros países têm sempre surtido bons resultados. O economista carioca parece-nos também subestimar os efeitos psicológicos que acompanham o sistema de correção monetária. Acabou impondo-se, no Brasil, a idéia de que todos os preços têm de subir como sobe o valor das ORTN: os preços não mais se formam de acordo com o custo e com a demanda. O sr. José Júlio Senna tem razão em atribuir à expectativa de inflação grande influência na alta dos preços, mas deveria reconhecer também que o sistema de indexação incrementa expectativa de inflação.

Ao lembrar que em 1980 houve um dramático desligamento entre a inflação e a correção monetária, que todavia não concorreu para reduzir a taxa de inflação, o economista cario-

ca deveria ter notado que não se procedeu à desindexação dos salários naquela ocasião e que isso contribuiu para anular os efeitos das outras medidas. Aliás, o que houve não foi, propriamente, desindexação, mas, antes, uma prefixação, arbitrária e demasiado audaciosa, das correções monetária e cambial.

Para ser eficaz, a desindexação precisa ser total e ampla, sendo necessário ainda, ao mesmo tempo, conter os fatores de expansão monetária e, notadamente, o déficit do setor público, por meio, sobretudo, de uma drástica redução das despesas correntes. O ex-ministro Mário Henrique Simonsen parece propenso a fazer uma concessão, condonável, a nosso ver, no que diz respeito à remuneração das cadernetas de poupança. Com efeito, segundo o que se divulgou acerca da proposição do ex-ministro, a remuneração das cadernetas ficaria sujeita à correção plena. Entendemos que não devem existir ilhas, protegidas, em nenhum sistema financeiro. Quanto à correção cambial, o sr. Mário Henrique

Simonsen propõe que seja fixada em função dos preços industriais no atacado e também em função de uma cesta de moedas, para que se neutralizem eventuais efeitos da valorização do dólar.

Há, porém, algo que os economistas partidários da desindexação parecem não considerar: os efeitos dessa medida sobre a taxa cambial no mercado paralelo. Parece que o governo não pode levar em conta a existência de um mercado ilegal. Sabe-se perfeitamente, entretanto, que essa atitude é inconsistente, e que o governo não poderia resistir por muito tempo, num regime de liberdade, à existência de uma grande diferença entre a taxa cambial oficial e a do mercado paralelo. Talvez resida nisto a dificuldade maior anteposta à desindexação no Brasil. A solução consistiria talvez em admitir um mercado cambial livre, ou "semilivre". Seria esta, todavia, uma opção demasiado arriscada para um país que, não possuindo reservas internacionais, não pode pretender controlar a taxa cambial.